



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 RETIFICAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO nos Editais 001 e 002/2016, para o pronto atendimento ao estabelecido no relatório preliminar de auditoria nº. 32048/2016, emitido pelo GAPE/TCE/PE, conforme a seguir:

### 1. ONDE LIA-SE:

<b>Agente de Combate a Endemias</b>  Requisitos mínimos para provimento: NÍVEL MÉDIO CONCLUÍDO.  <b>Residir na microárea em que irá atuar.</b>  Obter o resultado na segunda etapa, conforme estabelecido no subitem 7.6 e demais, deste Edital.	O ACE executa atividades de grande complexidade que envolve planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com os processos do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - SNVS - de acordo com as necessidades do gestor municipal e do perfil epidemiológico de cada territorialidade. As atividades operacionais do ACE estão relacionadas com as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Dependendo da fonte de transmissão (foco) e do agente transmissor ou infeccioso (vetor, parasita, microrganismo ou agente físico-químico), essas medidas são desenvolvidas com o uso de manejo ambiental, educação em saúde e engenharias de saúde pública, de acordo com o perfil epidemiológico de cada territorialidade.
---	--

2.5.2. O candidato deverá preencher o **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (anexo V)** e que está à disposição neste Edital, assiná-lo, juntar os documentos necessários e enviar por SEDEX, ou por Carta Registrada ou ainda por carta com A.R., para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103 – São José, Carpina – PE, CEP 55.815-105 ou ainda enviar por e-mail identificado em formato PDF para: [idthec@idthec.org.br](mailto:idthec@idthec.org.br). O requerimento juntamente com os documentos deverá ser entregue ou enviado até o dia 25 de julho de 2016. Só serão analisados os documentos enviados dentro do prazo estabelecido neste Edital e recebidos pela Banca Examinadora até o dia 27 de julho de 2016 (documentos enviados pelos correios).

2.14. Inscrição Presencial: “Se por qualquer motivo o candidato não souber operar o sistema de cadastramento, emitir o boleto, enviar correspondência eletrônica, selecionar o cargo a que deseja concorrer, poderá fazê-lo no Prédio da Prefeitura Municipal de Camutanga, PE, sito à Av. Getúlio Vargas, 240, Centro, Camutanga - PE”.

3.1. Durante o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, as pessoas com deficiência que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo que deseja concorrer, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos (ampla concorrência), devendo, para tanto assinalar sua condição de Portador de Necessidades Especiais, no formulário de inscrição. Em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco: “Será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para pessoa portadora de deficiências”. No quadro de Vagas contido no Anexo I, estão dispostos os cargos, cujo número de vagas atende o disposto no art. 97 da Constituição Estadual, conforme o caso, observando os subitens abaixo:

10.7. Toda documentação referente a este Concurso ficará arquivada em envelopes lacrados por um período de 10 (dez) anos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Camutanga – PE.

### 2. LEIA-SE

<b>Agente de Combate a Endemias</b>  Requisitos mínimos para provimento: NÍVEL MÉDIO CONCLUÍDO.  Obter o resultado na segunda etapa, conforme estabelecido no subitem 7.6 e demais, deste Edital.	O ACE executa atividades de grande complexidade que envolve planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com os processos do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - SNVS - de acordo com as necessidades do gestor municipal e do perfil epidemiológico de cada territorialidade. As atividades operacionais do ACE estão relacionadas com as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Dependendo da fonte de transmissão (foco) e do agente transmissor ou infeccioso (vetor, parasita, microrganismo ou agente físico-químico), essas medidas são desenvolvidas com o uso de manejo ambiental, educação em saúde e engenharias de saúde pública, de acordo com o perfil epidemiológico de cada territorialidade.
--	--

2.5.2. O candidato deverá preencher o **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (anexo V)** e que está à disposição neste Edital, assiná-lo, juntar os documentos necessários e enviar por SEDEX, ou por Carta Registrada ou ainda por carta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO.

com A.R., para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103 – São José, Carpina – PE, CEP 55.815-105 ou ainda enviar por e-mail identificado em formato PDF para: [idthtec@idthtec.org.br](mailto:idthtec@idthtec.org.br). O requerimento juntamente com os documentos deverá ser entregue ou enviado até o dia 25 de julho de 2016. Só serão analisados os documentos enviados dentro do prazo estabelecido neste Edital e recebidos pela Banca Examinadora até o dia 27 de julho de 2016 (documentos enviados pelos correios). **Ou ainda, entregá-lo pessoalmente, no posto de atendimento: Prédio da Prefeitura Municipal de Camutanga, PE, sito à Av. Getúlio Vargas, 240, Centro, Camutanga - PE. No horário das 08:00 as 13:00 horas, dias úteis (de segunda a sexta-feira), a Prefeitura disporá de equipamentos e pessoal capacitados para a realização das inscrições de pessoas que assim o desejarem.**

2.14. Inscrição Presencial: “Se por qualquer motivo o candidato não souber operar o sistema de cadastramento, emitir o boleto, enviar correspondência eletrônica, selecionar o cargo a que deseja concorrer, poderá fazê-lo no Prédio da Prefeitura Municipal de Camutanga, PE, sito à Av. Getúlio Vargas, 240, Centro, Camutanga - PE”. **No horário das 08:00 as 13:00 horas, dias úteis (de segunda a sexta-feira), a Prefeitura disporá de equipamentos e pessoal capacitados para a realização das inscrições de pessoas que assim o desejarem.**

3.1. Durante o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, as pessoas com deficiência que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo que deseja concorrer, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos (ampla concorrência), devendo, para tanto assinalar sua condição de Portador de Necessidades Especiais, no formulário de inscrição. Em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco: “Será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de cinco por cento e o mínimo de uma vaga, para pessoa portadora de deficiências”. No quadro de Vagas contido no Anexo I, estão dispostos os cargos, cujo número de vagas atende o disposto no art. 97 da Constituição Estadual.

**3.1.1 A primeira vaga reservada a pessoas portadoras de deficiência surge após a 1ª nomeação; a segunda vaga reservada a pessoa com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente.**

10.7. Toda documentação referente a este Concurso ficará arquivada em envelopes lacrados por um período de 10 (dez) anos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Camutanga – PE. **Em função do prazo decadencial para desfazimento dos atos administrativos correlatos.**

### 3. O Regime jurídico para os cargos ofertados e o Regime Estatutário.

### 4. Estabelece novo **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
02	Reabertura das Inscrições	25/08 a 08/09/2016	-
07	Publicação da Concorrência Preliminar	21/10/2016	-
08	Divulgação dos Locais da Prova Escrita		
09	Emissão dos Cartões de Inscrição de modo ON-LINE	21 a 30/10/2016	-
10	<b>Prova Escrita</b>	<b>30/10/2016</b>	-
11	Publicação dos Gabaritos Preliminares	31/10/2016	-
12	Entrega de recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar	31/10 a 02/11/2016	04/11/2016
13	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo Publicação dos Recursos (Questões e Gabaritos) Publicação do Resultado Oficial Preliminar da Prova Objetiva	16/11/2016	-
14	Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar (Prova Objetiva)	16 a 18/11/2016	21/11/2016
15	Publicação do resultado dos Recursos (Resultado Oficial Preliminar) Publicação do Resultado Oficial Preliminar (pós-recursos)	30/11/2016	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO.

16	Prazo para entrega dos documentos para a Prova de Títulos	<b>30/ a 02/12/2016</b>	<b>05/12/2016</b>
17	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	<b>12/12/2016</b>	-
18	Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar (Prova de Títulos )	<b>12 a 14/12/2016</b>	<b>16/12/2016</b>
19	Publicação do Resultado Oficial Definitivo Publicação Concorrência Definitiva	<b>22/12/2016</b>	-
20	Homologação	<b>A partir de JANEIRO/2017</b>	-
21	Nomeações	<b>A partir da Homologação</b>	-

**\* Os boletos poderão ser pagos até o dia 09 de SETEMBRO de 2016.**

5. Ficam mantidas as demais normas e regras, bem como, o Cronograma do Concurso, contidos no Edital 001/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camutanga, 25 de agosto de 2016.

*Armando Pimentel da Rocha*  
*Prefeito Municipal*